



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), anuais, para o Abrigo de Idosos “Comendador Takayuki Maeda”.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – 1056 – Atendimento ao Idoso, Unidade Responsável -02.06.00 – Secretaria do Bem Estar e Integração Social, constante no Anexo V*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.


EMANUEL CERUTTI GALINDO
VEREADOR